

TC 005.940/2010-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA.

Responsáveis: Edson Correa Costa (620.047.513-04); Milton da Silva Lemos (618.470.893-72)

Inte ressado: Fundo Nacional de Assistência Social (01.002.940/0001-82)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 69, 70 e 71) e conheço dos recursos objeto das peças 53 e 66, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 22 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator